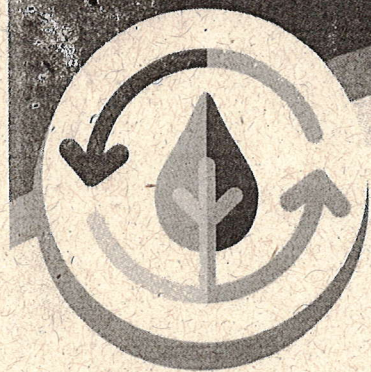




CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**

CNPJ: 44.678.797/0001-56

✉ E-mail: cgrisribiapaba@gmail.com

☎ 88.99796-5561 / 88.99368-8055

☎ 88.3626-1347

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA
DA IBIAPABA**

CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ **07.569.205/0001-31**, com sede à Av Monsenhor Furtado, nº 55, Bairro Centro, Guaraciaba do Norte – Ceará, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba, por força da Lei Municipal nº 1334/2020 de 20 de Março 2020, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Antonio Adail Machado Castro, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 63893783 - SSP/CE - e CPF nº 213.524.883-53 e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 44.678.797/0001-56, com sede à Av Tabajara, 220, Bairro Centro, São Benedito – CE, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu presidente, Sr. Saul Lima Maciel, portador do RG nº 99002264837-SSP/CE - e CPF nº 960.026.203-97, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 003/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 1334/2020 de 20 de março de 2020.

MOZANAN LINHARES GOMES
Procurador Geral do Município de
Guaraciaba do Norte / CE
MAT. Nº 19960
19981

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**
CNPJ: 44.678.797/0001-56
E-mail: cgrisribiapaba@gmail.com
88.99796-5561 / 88.99368-8055
88.3626-1347

ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2020-2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: **18.541 0041 2.044 3. 3. 71. 70. 00 15000000000.**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral realizada em 29/11/2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e deliberação da Assembleia Extraordinária realizada no dia 25/04/2023 relativa à definição da cota-parte de cada município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$. 401.733,80 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e tres reais e oitenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é de R\$ 2.812.135,20 (Dois milhões, oitocentos e doze mil, cento e trinta e cinco reais e vinte centavos).conforme detalhado no Anexo 2.

Parágrafo primeiro. Origem dos recursos da cota parte do CONTRATANTE

[Assinatura]
VIZAMANTINARES GOMES
Secretário do Município de
Ibiapaba - CE

[Assinatura]

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: cgrisribiapaba@gmail.com

88.99796-5561 / 88.99368-8055

88.3626-1347

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 33.477,80 (Trinta e tres mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3845, operação 06, conta corrente 500-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal nº 1213/2019, de 05 de dezembro de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de Guaraciaba do Norte-CE, e proceder ao crédito em favor da conta bancária do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

JOZANAR LIMA GOMES
Secretaria Geral do Município de
Guaraciaba do Norte-CE

[Handwritten signature]

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**
CNPJ: 44.678.797/0001-56

✉ E-mail: cgrisribiapaba@gmail.com

📞 88.99796-5561 / 88.99368-8055

☎ 88.3626-1347

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo 4.

CLÁUSULA QUINTA- PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023, o Anexo 3 – Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 25/04/2023 e o Anexo 4 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

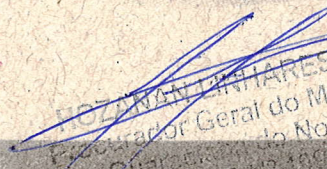
Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Guaraciaba do Norte-CE.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.


ROZANILDA LIMA GOMES
Secretária Geral do Município de
Guaraciaba do Norte / CE
CPF: 027.109.659

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**
CNPJ: 44.678.797/0001-56

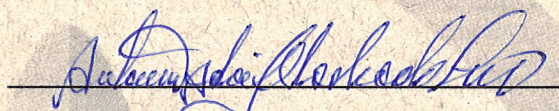
✉ E-mail: cgrisribiapaba@gmail.com

📞 88.99796-5561 / 88.99368-8055

☎ 88.3626-1347

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

São Benedito - CE, 22 de Maio de 2023.



Sr Antonio Adail Machado Castro

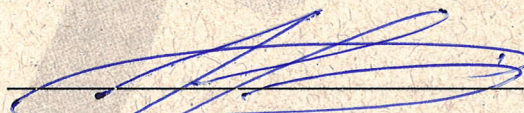
Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte - CE



Saul Lima Maciel

Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
DA SERRA DA IBIAPABA**

Testemunhas:



HOZANAN LINHARES GOMES
Procurador Geral do Município de
Guaraciaba do Norte / CE

MAT. Nº 19960

OAB / CE Nº 18.981

RG: _____

RG: _____

CPF: _____

CPF: 634.966.903-72

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: cgrisribiapaba@gmail.com

88.99796-5561 / 88.99368-8055

88.3626-1347

ANEXOS

PLANO DE ATIVIDADES DO CONSÓRCIO PARA 2023

O Plano Anual de Atividades para o ano de 2023 do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba, foi elaborado seguindo o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas da Serra da Ibiapaba, conforme o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA.

O referido plano contém as informações básicas sobre: o andamento das ações determinadas no Cronograma de Metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

As ações determinadas para o exercício 2023 são as seguintes:

- Realizar reuniões mensais do Grupo Executivo;
- Capacitar os profissionais envolvidos nas ações de Gestão dos Resíduos Sólidos nos municípios consorciados;
- Implantação da Coleta Seletiva nos municípios;
- Desenvolver as ações no âmbito da Logística Reversa (pneus, óleo vegetal pós – consumo, eletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias, dentre outros);
- Continuar a definir as áreas para a implantação dos ecopontos nos municípios;
- Fomentar as parcerias para o desenvolvimento dos Projetos e às ações de Logística Reversa;
- Licitar obras e equipamentos;
- Implantar a 1ª etapa de investimentos;
- Realizar o Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba;

HOZANA LINHARES GOMES
Procurador Geral do Município de
Guaraciama do Norte / CE
CNPJ nº 10.960

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**

CNPJ: 44.678.797/0001-56

✉ E-mail: cgrisribiapaba@gmail.com

📞 88.99796-5561 / 88.99368-8055

☎ 88.3626-1347

- Fechamento do Lixão de Viçosa do Ceará;
- Redução e mitigação dos lixões de São Benedito, Carnaubal, Croata, Guaraciaba do Norte, Ubajara e Ibiapina.

Os itens contidos neste documento consolidam assim, as diretrizes e linhas de ação do Cronograma de Metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, bem como pelas determinações legais.

1 CARACTERIZAÇÃO DO CONSÓRCIO

1.1 Constituição do Consórcio

O Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba, inscrito no CNPJ sob o Nº 44.678.797/0001-56, com sede localizada na Avenida Tabajara, 220 – Sala 01 – Bairro: Centro – CEP:62370-000, São Benedito-CE, é composto pelos Municípios de Carnaubal, Croata, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, São Benedito, Ubajara e Viçosa do Ceará.

2 RECURSOS ORÇADOS / ANO 2023

Os recursos orçados para repasse dos municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2%.

O recurso estimado para o repasse dos municípios ao consórcio será com base na Tabela 01, podendo receber também recursos oriundos de emenda parlamentar e editais.

Tabela 01: Previsão de Repasse do ICMS Socioambiental.

ITEM	MUNICÍPIO	VALOR (R\$)
01	CARNAUBAL	401.733,60
02	CROATÁ	401.733,60
03	GUARACIABA DO NORTE	401.733,60
04	IBIAPINA	401.733,60
05	SÃO BENEDITO	401.733,60
06	UBAJARA	401.733,60

HOZANAN LIMA FARIAS LOPES
Procurador Geral do Município de
Guaraciaba do Norte / CE
MAT Nº 19960
18.031

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**
CNPJ: 44.678.797/0001-56

✉ E-mail: cgrisribiapaba@gmail.com

☎ 88.99796-5561 / 88.99368-8055

☎ 88.3626-1347

07	VIÇOSA DO CEARÁ	401.733,60
TOTAL DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS		R\$ 2.812.135,20

3 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Realizar reuniões mensais do Grupo Executivo

Realizar reuniões mensais, seja de forma presencial ou de forma virtual, com os membros integrantes do Grupo Executivo, para discutir e planejar as ações a serem realizadas.

3.2 Capacitar os Profissionais envolvidos nas ações de Gestão dos Resíduos Sólidos nos municípios consorciados

Promover capacitações, cursos, oficinas, palestras, dentre outros, com os membros envolvidos nas ações de gestão dos resíduos sólidos nos municípios consorciados.

3.3 Implantação da coleta seletiva nos municípios

Será realizado o planejamento e traçada a metodologia de implementação da coleta seletiva em cada município. O trabalho será desenvolvido pelos integrantes do município com o apoio do CPMRS- Região da Ibiapaba.

3.4 Desenvolver as ações no âmbito da Logística Reversa

Dar continuidade às ações que estão sendo desenvolvidas no âmbito da logística reversa, desde a coleta e destinação dos pneus, óleo pós-consumo, resíduos eletroeletrônicos, lâmpadas, pilhas, baterias dentre outros.

3.5 Definir as áreas para implantação dos ecopontos nos municípios,

Definir, em atendimento ao Plano das Coletas Seletivas Múltiplas, as áreas que deverão ser apontadas pelos municípios e os ecopontos deverão ser implantados como ferramenta que irá auxiliar na execução da gestão dos resíduos sólidos.

3.6 Fomentar as parcerias para o desenvolvimento dos projetos e as ações de Logística Reversa

MOZARDO S. M. GOMES
Procurador Geral do Município de
Guapimirim - RJ

[Assinatura]

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**
CNPJ: 44.678.797/0001-56
E-mail: cgrisriapaba@gmail.com
88.99796-5561 / 88.99368-8055
88.3626-1347

Fomentar novas parcerias e fortalecer as já existentes para o desenvolvimento das ações e dos projetos uma vez que a responsabilidade da gestão de resíduos sólidos é compartilhada.

3.7 Licitar obras e equipamentos

Realizar licitação de obras e equipamentos de forma que atenda a necessidade local para a boa gestão dos resíduos sólidos e de acordo com a viabilidade econômica/financeira.

3.8 Implantar a 1ª etapa de investimentos

Será implantada a primeira etapa da Central Municipal de Resíduos – CMR nos municípios consorciados.

3.9 Realizar o Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba;

Será realizado Seminário Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de forma participativa com os representantes dos municípios da Região da Ibiapaba.

3.10 Fechamento do Lixão de Viçosa do Ceará;

Será fechado do local de disposição irregular (lixão) do município de Viçosa do Ceará e realização de Prad – Plano de Recuperação de Area degradada.

3.11 Redução e Mitigação dos Lixões de São Benedito, Croatá, Carnaubal, Guaraciaba do Norte, Ubajara e Ibiapina.

Reduzir e mitigar de forma drastica a destinação de residuos e materiais, secos, volumosos e umidos para os lixões.

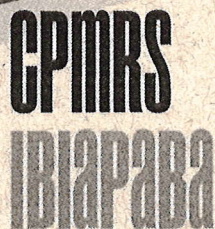
4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Serão desenvolvidas as atividades no ano 2023, conforme cronograma da Tabela 02.

ATIVIDADES	2023											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE
GUARACIABA DO NORTE / CE
MAT. Nº 19960
OAB/CE Nº 12.981

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE



☎ 88.3626-1347



HOZANAY / SHAPES GOMES
Procurador Geral do Município de
Guaraciaba do Norte / CE
MAT. Nº 19960
E. Nº 13.921

CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA - CPMRSI



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**
CNPJ: 44.678.797/0001-56

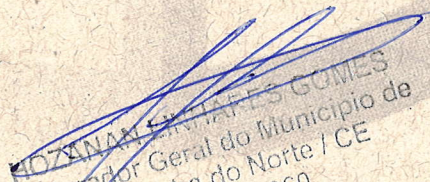
✉ E-mail: cgrisribiapaba@gmail.com

☎ 88.99796-5561 / 88.99368-8055

☎ 88.3626-1347

O Consórcio tem avançado com as ações principalmente no âmbito da logística reversa, tendo firmado parcerias para a coleta e destinação final de resíduos como pneus inservíveis, lâmpadas, pilhas, baterias, resíduos eletroeletrônicos, óleo de cozinha e vidro. A coleta seletiva vem sendo incentivada e está começando a despertar.

“Entende-se por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade,” (Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9795/1999, Art. 1º).


JOZEIMAR FERNANDES GOMES
Procurador Geral do Município de
Guaraciaba do Norte / CE
MAT. Nº 19960
OAB / CE Nº 18.981





RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE

CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA – CPMRSI



CPMRS
IBIAPABA

**Consórcio Público de Manejo
de resíduos sólidos da
Serra da Ibiapaba**
CNPJ: 44.678.797/0001-56

✉ E-mail: cgrisribiapaba@gmail.com

☎ 88.99796-5561 / 88.99368-8055

☎ 88.3626-1347

AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados no Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, como parte integrante do Contrato de Rateio nº 003/2023 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**.

No uso e atribuições que me foram outorgadas pelo art. 10 do Anexo III da Lei Municipal nº 1334/2020, de 20 de Março de 2020, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº 500-4, operação 006, da Agência 3845 do Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

Guaraciaba do Norte, CE, 29 de Maio de 2023.

Sr. Antonio Adail Machado Castro

Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte

RECICLE!
AJUDE O MEIO AMBIENTE